



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
15.451.0056.1258 APLICAÇÃO RECURSOS APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 488R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
15.451.0056.1258 APLICAÇÃO RECURSOS APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 489
.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE

CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2024.06.24 19:40:14
+03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália, 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.676/2024, de 24 de junho de 2024.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE
CAUMO:00381
066045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.06.24
19:40:52 -03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza